

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº 049/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o deslocamento do funcionário Patrikse Augusto Lima Pedroza para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos referente a folha de pagamento da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Funcionário Patrikse Augusto Lima Pedroza, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos referente a folha de pagamento da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 19 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 01 (uma) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 16 de dezembro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter